

São José da Coroa Grande, 05 de Fevereiro de 2018

**PORTARIA Nº. 00121/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 014/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **MARIA EUNICE RIBEIRO DE ANDRADE, CPF 282.716.454-04**, cargo de **PROFESSORA, CLASSE IV, FAIXA A**, Matrícula 50.158, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 01 de fevereiro de 2018

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

  
**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**